

Conselhos Consultivos



FICHA TÉCNICA

Título: Conselhos Consultivos

Edição: JustaPaz 2010

Coordenação: Jorge Saiete

Revisão: Alfiado Zunguza e Francisco de Assis

Av dos Heróis Moçambicanos, nº 115 - Matola Hanhane - C.P. 2640

Telefax: +258 21 724245

e-mail: justapaz@tvcabo.co.mz

web page: www.justapaz.org.mz

Introdução

Este mini-manual foi elaborado com o intuito de dar aos seus destinatários informação básica sobre os conselhos consultivos, desde os de nível distrital, passando pelos do posto administrativo, os da localidade, até aos da povoação. Este instrumento, procura de forma sucinta mas esclarecedora conferir informação, sobre o que é o conselho consultivo, a sua constituição e atribuições, quem o dirige e o papel de cada um dos seus membros.

Ao elaborarmos este mini-manual acreditamos que se os membros dos conselhos consultivos estiverem devidamente informados sobre os fins e funcionamento da entidade de que fazem parte, poderão melhor contribuir para o exercício da cidadania, neste caso, através de um cada vez maior envolvimento no processo de governação local, assegurando deste modo que as políticas desenhadas sejam as que efectivamente contribuam para a satisfação dos interesses dos cidadãos.

O que são Conselhos consultivos

Antes vamos falar dizer o que significam as palavras Conselho e Consultar.

Conselho é um grupo de pessoas que é criado com o fim de reflectir, debater ou decidir sobre um determinado assunto.

Consultivo, significa de consulta, a quem se pode consultar, que pode dar opinião sobre um assunto.

Neste caso, conselho consultivos seriam grupos de pessoas a quem os governos distritais, dos postos administrativos, das localidades e das povoações podem consultar ou pedir opinião sobre a vida local, como a governação e o desenvolvimento.

O que serão os conselhos consultivos?

É um grupo de cidadãos que dão opinião aos governos distritais, Posto administrativos, localidades e Povoação sobre assuntos importantes da vida das comunidades, o seu bem estar e o seu desenvolvimento.

Por outras palavras, conselhos consultivos são entidades constituídos por membros da comunidade e por dirigentes administrativos locais com o fim de conjuntamente discutir e recomendar medidas relativas a governação e desenvolvimento dos seus territórios.

Um dos exemplos os conselhos consultivos podem dar a sua opinião ao governo do que deve ser construído em primeiro lugar o melhor lugar para se construir a Escola ou uma fontenária por terem uma experiência das lamentações das populações.

Existem quatro (4) níveis de conselhos consultivos, nomeadamente:

1. Distrito;
2. Posto Administrativo;
3. Localidade; e
4. Povoação.

Composição

Como são escolhidos os membros dos conselhos Consultivos?

Os membros dos conselhos consultivos, são eleitos em reuniões próprias nas comunidades em número segundo o nível do conselho de Distrito, Localidade, Posto Administrativo e Povoação.

1. Conselho consultivo distrital é composto de 30 a 50
2. Conselho consultivo do Posto Administrativo é composto de 20 a 30
3. Conselho Consultivos de localidade é composto de 10 a 20
4. Conselho Consultivo de Povoação é composto 5 a 10.

Dos numeros de membros que compoem os Conselhos Consultivos a todos os niveis devem ser compostos por:

- 40% líderes comunitários,
- 30% mulheres e
- 20% jovens.

O que significa 40%, 30% e 20%?

Divisão percentual dos membros dos conselhos consultivos locais.

Nível	Nº de membros	40% líderes comunitários	30% mulheres	20% jovens	1/3 dos membros	Quem preside o conselho?
Distrito Posto	30	12	9	6	10	Administrador Distrital
	50	20	15	10	16	
Adminis- trativo	20	8	6	4	6	Chefe do Posto Administrativo
	30	12	9	6	10	
Locali- dade	10	4	3	2	3	Chefe de Localidade
	20	8	6	10	6	
Povoação	10	4	3	2	3	Chefe de Povoação
	5	2	2	1	2	

Quem dirige os conselhos consultivos?

Ao nível:

1. Distrital pelo Administrador,
2. Posto Administrativo pelo Chefe do Posto,
3. Localidade pelo Chefe da Localidade e de
4. Povoação pelo Chefe de Povoação.

Os presidentes podem propor personalidades influentes da sociedade civil a participarem nos respectivos Conselhos Locais, de forma a assegurar a representatividade dos diversos sectores.

Pessoas influentes indicadas participam nos debates mas não votam.

Funcionamento dos Conselhos Consultivos

Quanto ao funcionamento, o conselho consultivo distrital tem:

Uma mesa constituída pelo:

- Administrador distrital que a preside, assistido
- Por um secretário e
- Dois vogais escolhidos

Todos são escolhidos dentre os membros do conselho.

Ausencia do presidente

Em caso de ausência ou impedimento do presidente do conselho consultivo, a sessão do é presidida pelo seu substituto legal.

No início de cada sessão, o presidente da mesa deve indicar um porta-voz da Sessão.

Nos escalões de Posto Administrativo, Localidade e Povoação quem preside os conselhos consultivos são os Chefes dos Postos Administrativos, Localidades e de

Povoação. e de, sendo aqui aplicáveis as outras normas referentes ao funcionamento do conselho consultivo distrital.

Quantas vezes se reúnem os Conselhos Consultivos

Todos os Conselhos Consultivos (Distrito, Posto Administrativo, Localidade e Povoação) reúnem-se 2 vezes ao ano (ordinariamente que significa reuniões marcadas e conhecidas pelos membros) e sempre que convocados por pelo menos 1/3 dos seus membros (extraordinariamente não marcadas antes)

Quando e que se reúnem os Conselhos Consultivos

1. A primeira sessão decorrerá até ao mês de Abril,
2. A segunda sessão decorrerá até ao mês de Setembro.

O que deve ser discutido

Na primeira reunião ou sessão do conselho consultivo deve servir para:

- Apreciação do relatório da implementação dos planos do ano anterior (que acabou)
- Aprovação do plano do ano corrente (que iniciou); e
- para apreciação das propostas do plano do ano seguinte.

Na segunda reunião ou sessão do Conselho consultivo deve servir para:

- Fazer o balanço preliminar dos planos de implementação e quando necessário, actualizá-los.

No decurso das sessões do conselho consultivo os membros têm o direito de falar na língua local. A mesa deve assegurar, caso seja necessário, a tradução para a língua Portuguesa (Oficial).

O que faz o Conselho Consultivo

1. Promover a mobilização e organização da participação da população na implementação das iniciativas do desenvolvimento local e apresentar respostas aos problemas colocados pelas comunidades;
2. Recolher e transmitir às autoridades competentes as opiniões e preocupações das comunidades locais em relação aos problemas do desenvolvimento, o combate contra a pobreza, a prestação de serviços públicos e a qualidade da governação local;
3. Colaborar com as autoridades locais na divulgação da informação relevante ao desenvolvimento local e assegurar a sua transmissão às comunidades;
4. Participar no processo de preparação, implementação e controlo dos planos estratégicos provinciais e planos distritais de desenvolvimento, e apreciar relatórios sobre a planificação, destacando a qualidade de participação das comunidades locais e dos grupos de interesse do distrito no geral;
5. Apreciar e dar o seu parecer sobre as propostas dos Planos Distritais de Desenvolvimento;
6. Apreciar e dar parecer sobre as propostas do Plano Económico e Social e do Orçamento;
7. Propor ou apreciar propostas de criação do fundo distrital de segurança alimentar e desenvolvimento e outros de interesse local;
8. Apreciar e dar parecer sobre a proposta plano de actividades e o respectivo relatório de prestação de contas da gerência do desenvolvimento distrital;
9. Apreciar e dar parecer sobre os planos e as propostas dos projectos das organizações não-governamentais que pretendam promover o desenvolvimento local e acompanhar a sua implementação;
10. Participar na avaliação das propostas de investimento privado e de concessão de exploração dos recursos naturais, do direito de uso e aproveitamento da terra;
11. Promover a introdução e disseminação de experiências e tecnologias apropriadas para o aumento da produção e luta contra a pobreza;
12. Informar periodicamente a população sobre a aplicação dos fundos de apoio à iniciativa local, em particular no respeitante aos projectos abrangidos e o grau da sua realização, de modo a assegurar a transparência;
13. Aprovar a proposta dos pedidos de concessão de financiamento aos projectos de iniciativa local;

14. Procurar solução dos problemas da comunidade com base nos recursos locais bem como desenvolver acções para mitigar o impacto do conflito homem/fauna bravia;
15. Aconselhar os Administradores sobre a melhor forma de assegurar a boa execução das actividades, chamando atenção para os principais problemas da sua comunidade ou grupo de interesse e do distrito em geral;
16. Assegurar que as acções de luta contra a pobreza sejam realizadas com base nas capacidades e potencialidades do distrito;
17. Promover a participação das comunidades na construção de infra-estruturas locais como escolas, centros de saúde, rádios comunitárias e outro tipo de obras, como forma de incentivar a formação do empresariado local.

O que faz o presidente do conselho

O presidente tem o papel de:

- Propor as datas da realização das sessões do conselho consultivo aos governos distritais
- Convocar e presidir as sessões do conselho consultivo.

O que fazem os Membros dos Conselhos Locais

Para além de participação regular e activa das sessões do conselho consultivo e da realização de tarefas determinadas pelos respectivos conselhos os membros devem:

1. Sempre prestar contas das suas actividades às comunidades informando-as deste modo sobre os planos e programas governamentais e o grau da sua realização
2. Ouvir as opiniões das comunidades e apresentar as preocupações destas ao Governo Distrital ou a outros órgãos competentes
3. Promover junto das suas comunidades os ideais de solidariedade, legalidade, unidade nacional e amor ao trabalho

4. Manter permanente contacto com autoridade estatal do território onde residem, facilitando a articulação necessária à resolução dos problemas da comunidade e implementação dos planos e programas governamentais.
5. Contactar a entidade ou entidades competentes informando-os sobre qualquer irregularidade verificada e propondo medidas a tomar.



PATROCÍNIO | **Alto Comissariado do Canada**